

Excelentíssimo Senhor **Eduardo Albani Dala Costa**Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 433/2024

Requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 92 de 2023, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Plantão de Urgência Odontológica, com horário de atendimento aos sábados, domingos, feriados e períodos de recesso.

A vereadora signatária, **Thania Caminski - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 92 de 2023, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Plantão de Urgência Odontológica, com horário de atendimento aos sábados, domingos, feriados e períodos de recesso.

O pedido justifica-se, pois, a relatoria foi alterada, passando a esta vereadora a responsabilidade do parecer, conforme acordado com os demais membros da Comissão de Políticas Públicas e por se tratar de um tema complexo que reflete sobre a iniciativa privativa do prefeito pois, envolve servidores públicos na objetivação principal do Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 759D-C5AA-914C-F717

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 22/03/2024 15:21:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/759D-C5AA-914C-F717